

Reportagem Especial

ABANDONO

Mães vendem bebês por 10 reais

Na Grande Vitória, crianças são entregues até a traficantes em troca de pedras de crack ou para pagamento de dívidas

Aline Nunes
Eliane Proscholdt
Marianna Aguiar

O vício, especialmente em crack, a rejeição à criança ou o fato de não saber quem é o pai do bebê. Esses são os principais motivos que têm levado mães a vender os filhos por até R\$ 10, na Grande Vitória.

Os bebês são entregues até a traficantes, em troca de pedras de crack ou de dívidas. Os casos foram descobertos por Conselhos Tutelares e Juizados da Infância e da Juventude e, as crianças, encaminhadas a abrigos.

Posteriormente, inicia-se uma investigação para saber se algum familiar tem o perfil para ficar com a criança. Se a resposta for negativa, ela é encaminhada à adoção.

Em Vila Velha, dois bebês foram trocados por dinheiro. O subcoordenador do Comissariado da Vara da Infância e Juventude, Julio Cesar Santos, contou que, em um dos casos, o hospital suspeitou.

“Recebemos a informação do hospital de que o bebê seria trocado por crack. Pegamos a criança e a levamos para um abrigo.”

A assistente social da Vara da Infância e Juventude de Vila Velha, Lucileila Lamborghini, diz que um menino de cerca de 3 anos foi dado a um traficante para pagar dívida.

“Só que ele deixou o traficante irritado, pois desenrolou todos os papérols de cocaína. Então, foi devolvido à mãe. Descobrimos, e agora ele está em um abrigo.”

A juíza titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Serra, Janete Pantaleão, disse que muitas mães viciadas só pensam em suprir o vício. “Usam os filhos como se fossem objetos de barganha.”

Ela conta que, em junho, uma mãe levou uma suposta vizinha à maternidade onde seu bebê estava internado e teria tentado negociá-lo. No dia da alta, a vizinha chegou para apanhar o bebê, mas foi impedida, após suspeita do hospital.

Em agosto, uma mulher de 30 anos procurou uma casa de recuperação pela sétima vez. Na ocasião, contou à reportagem de **A Tribuna** que vendeu a filha recém-nascida para a mulher de um traficante. Em troca, recebeu R\$ 1 mil em pedras.

Na casa de recuperação a informação ontem era de que ela ficou internada um mês e saiu, aparentemente bem.



A ASSISTENTE SOCIAL LUCILEILA conta que garoto irritou traficante por ter desenrolado papérols de cocaína

Menores obrigadas a se prostituir

Quando o assunto é dependência química, não são apenas os bebês que são usados pelas mães como moeda de troca.

Para não morrer, elas obrigam as filhas adolescentes a se prostituir com traficantes em bocas de fumo para pagar dívidas.

O especialista em dependência química João Chequer contou que a mãe, de 40 anos, e a filha, de 16, foram internadas.

“A mãe entregou a filha a traficantes desde os 12 anos. A menina se prostituía. Em troca, a mãe ganhava crack”, destacou.

Só que a adolescente tornou-se uma dependente e ambas foram internadas.

Outro caso é de uma menina que, ao ver sua mãe usando drogas, acabou sendo usada como “avião”, que transporta a droga.

Com 15 anos, viciada em crack, ela ia para a rodovia e se oferecia para fazer programas, segundo João Chequer.

“Ela cobrava R\$ 5 para ficar com

KADIDJA FERNANDES - 28/01/2009



CHEQUER: adolescentes usadas

um motorista e R\$ 10 para ficar com dois.”

REFÊNS

A juíza da Vara da Infância e da Juventude de Cariacica, Fabrícia Calhau Novaretti, já recebeu denúncia, passada pelo Conselho Tutelar, de que crianças foram entregues a traficantes e ficaram refêns, enquanto a mãe tentava arrumar dinheiro para pagar dívida.

“Ouvimos a mãe, mas ela negou, não sei se por medo”, contou.

A assistente social da Vara da Infância e da Juventude de Vila Velha, Lucileila Lamborghini, falou que uma jovem trocou o filho de 4 meses por uma bicicleta.

Só que ela negociou a bicicleta por drogas. Quando foi buscar a criança, não conseguiu. Ela denunciou o caso à polícia.

RODRIGO GAVINI - 03/08/2010



MULHER de 30 anos que trocou filha por pedras de crack em boca de fumo

COMO AS MÃES AGEM

Filho para pagar dívida de droga

NO HOSPITAL

> GRÁVIDAS E USUÁRIAS, especialmente de crack, elas prometem os filhos a traficantes como pagamento de dívidas de drogas.

> QUANDO AS CRIANÇAS nascem, elas normalmente apresentam documentos falsos no hospital e, na saída, entregam o bebê para uma mulher ligada ao tráfico.

NA RUA

> AO RECEBER alta hospitalar e em crise de abstinência, as mulheres viciadas procuram bocas de fumo e trocam os filhos até por R\$ 10, valor da pedra de crack.

PENHORA

> PARA NÃO MORRER, muitas mães, endividadadas por conta da dependência química, recorrem a uma espécie de penhora.

> ELAS DEIXAM os filhos com traficantes e prometem retornar com o dinheiro.

A DESCOBERTA

> EQUIPES DOS HOSPITAIS ficam atentas e, quando suspeitam de algo, entram em contato com o Juizado da Infância e da Juventude e com o Conselho Tutelar.

> DENÚNCIAS, porém em menor quantidade, são feitas por moradores.

OS CASOS

Nome falso

Usuária de crack e maconha, uma jovem apresentou documento falso ao dar entrada no hospital para ganhar uma menina, há um mês.

A descoberta foi feita porque ela olhava para o papel quando perguntavam o seu nome.

A equipe do hospital suspeitou e informou a Vara da Infância e Juventude de Vila Velha.

O bebê foi levado para um abrigo. A mãe nega e tenta ficar com a filha, mas as evidências apontam que a criança foi negociada em troca de drogas.



Venda e prisão

Ao trocar um bebê por R\$ 10 (por crack), uma mãe foi presa.

A criança foi levada para um abrigo e encaminhada à adoção, segundo Lucileila Lamborghini, da Vara da Infância e Juventude de Vila Velha.

Bebê por R\$ 120

Sob efeito de álcool, Bertolina Clara de Jesus, 29, entregou seu bebê de 3 meses a uma pedagoga, moradora de Jardim da Penha, em Vitória.

Denúncias indicaram que ela negociou a criança com uma fotógrafa que atuava em Presidente Médici, Cariacica, bairro onde mora, por R\$ 120, uma geladeira e um fogão.

O caso ocorreu em abril e, após a publicação em **A Tribuna**, a criança foi devolvida. No apartamento da pedagoga, o bebê já tinha um quarto e enxoval.

Reportagem Especial

ABANDONO

AJ08738-2

Certidão liberada na maternidade

A negligência e o abandono das mães em relação aos filhos algumas vezes se caracterizam até pela falta de registro das crianças.

Uma nova norma do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vai permitir, a partir do próximo mês, que os bebês já deixem a maternidade com a certidão de nascimento.

Para que hospitais e maternidades possam emitir o documento, será necessário que façam a adesão à proposta do órgão, segundo informou o juiz auxiliar Ricardo Chimenti, da Corregedoria do CNJ, por meio da assessoria.

As unidades de saúde vão entrar em contato com os cartórios de registro civil de onde estão estabelecidos e firmar com eles uma parceria, conforme explicou o juiz Chimenti, informando sobre o interesse de participar.

O cartório, por sua vez, vai comunicar o fato ao CNJ para que o hospital ou maternidade seja incluído no sistema.

Ainda segundo esclarecimentos

do magistrado, por intermédio da assessoria, a unidade de saúde cadastrada terá a função de coletar os dados da criança e de seus pais.

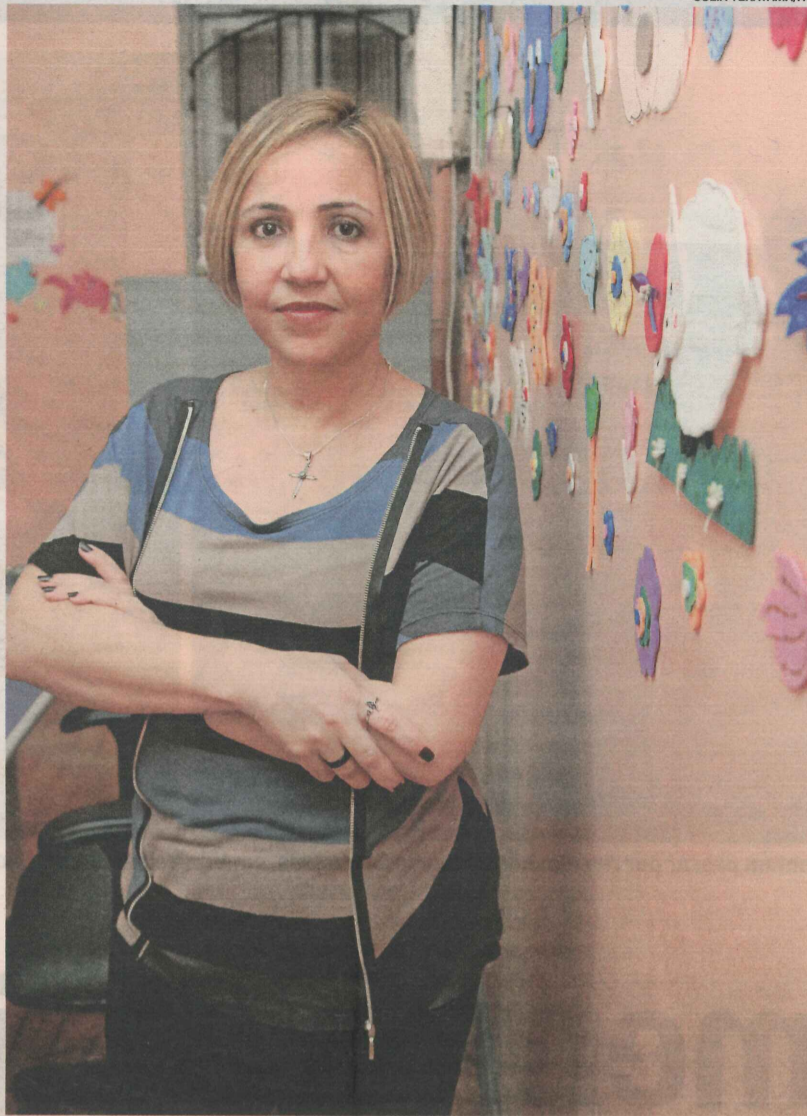
As informações serão repassadas ao cartório pela internet que, então, prepara a certidão de nascimento e remete o documento de volta ao hospital.

A medida visa reduzir os casos de subregistro de nascimentos, com a emissão da certidão on-line e gratuita.

ADOÇÃO

Outro benefício, com o documento emitido dentro da maternidade, é impedir as adoções irregulares, muito frequentes quando as mães rejeitam os filhos e querem entregá-los a outras famílias sem passar pela Justiça.

E, quando a criança não tiver pai, a situação deverá ser informada à Justiça pelo cartório para que a mãe seja notificada e, se quiser, informe o nome e o endereço do suposto pai a fim de que a paternidade seja reconhecida.



JULIA TERAYAMA/AT

MARIA LIDUÍNA recebe denúncias de maus-tratos contra crianças

CRITÉRIOS PARA ADOÇÃO

Entrevista e curso

- > **QUEM ESTIVER** interessado em adotar uma criança deve apresentar solicitação ao Juizado da Infância e da Juventude de seu município.
- > **NO JUIZADO**, são exigidos atestado de saúde, declaração de renda, de antecedentes criminais e nada consta, além dos documentos pessoais. Alguns solicitam fotos da casa onde a criança iria morar.
- > **SERÁ MARCADA** uma entrevista com o pretendente. Ele também será visitado por assistentes sociais/psicólogos.
- > **AO SER HABILITADO** pela Justiça, o candidato vai ter de passar por um curso. Posteriormente, vai aguardar aparecer uma criança com o perfil desejado.
- > **O PRETENDENTE, ENTÃO**, obtém a guarda provisória, com monitoramento de assistentes sociais, antes que seja dada a concessão da adoção definitiva pela Justiça.
- > **VALE LEMBRAR** que a ordem de preferência para adoção é procurar casais habilitados no município, no Estado e no País.
- > **A ADOÇÃO** internacional será possível somente em última hipótese.

OS CASOS

Crianças no crime

Entre os casos atendidos pela conselheira Maria Liduína, um dos mais marcantes foi o do recolhimento de quatro crianças, com idades entre 4 e 11 anos, na Glória.

“É como se o choro deles ecoasse na minha cabeça até hoje. Os pais eram usuários de drogas e usavam as crianças para pedir e furtar em supermercados. Quando os colocamos no carro para levar para o abrigo, o menor falava que eu estava partindo o coração dele. Chorei muito. Eles não têm culpa da situação, são vítimas”, opinou.

Com cavalos

A conselheira Maria Liduína contou o caso de um menino de 3 anos que passava o tempo sozinho em casa e em um matagal com cavalos.

Ela disse que o local era uma boca de fumo. O menino vivia em extrema miséria, em um quarto sem janela, estava com o corpo queimado de cigarro, desnutrido e com problemas respiratórios.

“Quando abordei a mãe, usuária de drogas, ela partiu para cima de mim. Foi um horror!”



O JUIZ RICARDO CHIMENTI diz que, a partir do próximo mês, o bebê já pode sair da maternidade com certidão de nascimento

O QUE DIZEM OS HOSPITAIS

Parceria com cartórios

Rede Particular

VITÓRIA APART

> O PRESIDENTE do Conselho de Administração, Marcus Tanure, informou, por meio da assessoria, que já tomou conhecimento da proposta do Conselho Nacional de Justiça e, “mesmo sendo optativo, o hospital está entrando em contato com cartórios para viabilizar possíveis parcerias e atender às gestantes da melhor forma possível, facilitando o processo de registro de nascimento”.

VILA VELHA HOSPITAL E SANTA MÔNICA

> A ASSESSORIA informou que os dois hospitais vão aderir à medida.

MERIDIONAL

> O DIRETOR de relacionamento do hospital, Marne do Nascimento, disse que a adesão à proposta do CNJ vai ser avaliada mas, em sua opinião, não deverá haver dificuldades na implantação da medida na unidade, considerando que os hospitais já

emitem atestado de óbito.

METROPOLITANO

> A ASSESSORIA de comunicação do hospital informou que o departamento jurídico vai avaliar a medida para saber de seus benefícios.

Rede Pública

INFANTIL DE VILA VELHA

> A SECRETARIA DE ESTADO da Saúde (Sesa) informou, por meio da assessoria, que no Infantil está tramitando um projeto para o funcionamento, dentro da unidade, de um posto cartorial que emitirá certidões de nascimento. Em outros hospitais, a Sesa irá avaliar a nova norma do CNJ.

PRÓ-MATRE

> O DIRETOR-CLÍNICO Peracio Lora disse que não vê dificuldades em implantar a medida.

Obs.: A Maternidade Santa Úrsula não se posicionou devido ao feriado e, no Cias (Unimed), não são realizados partos.

Conselheira salvou criança que vivia com animais

Ela já salvou uma criança abandonada junto com animais e outra que seria vendida a traficantes.

Maria Liduína Menezes de Sousa Portella, 50 anos, atua no Conselho Tutelar do centro de Vila Velha há três e considera o trabalho gratificante sempre que vê o sorriso de alguém que foi ajudado.

A rotina da conselheira começa com o recebimento de denúncias de maus-tratos e, depois, as notificações aos acusados são entregues pessoalmente. São feitas, em média, 500 notificações por mês.

Os problemas mais comuns enfrentados pelas crianças são violência doméstica e sexual e abandono. Um dos casos mais chocantes para Maria Liduína foi o de uma mãe que tentou vender o filho por R\$ 10 para comprar crack.

“Nesses casos, procuramos um familiar próximo que tenha condições de abrigar. Não havendo, a criança vai para a adoção.”

Ela, que é casada há 28 anos e tem dois filhos, disse que às vezes passa por situações difíceis.

“Procurei fazer terapia para cuidar da cabeça e não absorver problemas. Alguns casos me doíam tanto que chegava a sonhar. Não imaginava que uma mãe fosse capaz de fazer crueldade com o filho. Mas elas também são vítimas de um sistema injusto”, avaliou.

Maria afirmou que já foi ameaçada de morte, mas não se intimidou, embora tenha mudado a rotina da família. Os riscos são grandes a ponto de ter de pedir autorização a traficantes para subir morro.

Mas nem tudo são problemas na vida da profissional, que se formou em Serviço Social em 2008.

“Recebemos até cartinhas dos adolescentes ou de famílias que reconhecem nosso trabalho e vêm agradecer. Sabemos que valeu a pena arriscar a vida e ficar na mira de tiro”.

ANÁLISE

“Juizes vão ter de agir”

“São dois nós que a gente tem que desatar. De um lado, é preciso quebrar um pouco a idealização de um filho feita pelos candidatos à adoção, querendo fazer o que a biologia negou, procurando crianças fisicamente parecidas com eles.

Por isso, apresentamos outras possibilidades, mostrando que a adoção é uma nova forma de paternidade e que pode ser de uma criança com cor diferente, mais velha e, quem sabe, até de várias crianças. Esse é um trabalho que, onde há

grupos de apoio, aumenta o número de adoções, pois trabalhamos por uma nova cultura: o direito da criança de ser adotada; é ela quem merece ter uma família.

Agora, a adoção tardia requer um trabalho mais efetivo, com acompanhamento pós-adoção, porque é natural que um pai queira passar todas as fases da vida do filho. Por isso, para uma criança de 9, 10, 11 anos, a adoção torna-se mais difícil. Então, chegamos ao outro nó: vencer a inércia das autoridades

Bárbara Toledo, presidente da Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção (Angaad)

competentes que condenaram muitas crianças a completar vários aniversários dentro dos abrigos.

Porque é muito fácil colocar a culpa no candidato. Mas o preconceito não está só no pai adotivo, é generalizado. Muitos juizes, em vez de tratar a criança como uma pessoa com direitos, tratam como objeto da família biológica, retardando a adoção. Porém, uma nova lei fixa prazo de 2 anos para as crianças ficarem no abrigo e os juizes vão ter de agir”.